



PORTARIA CRCPR Nº 103, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA CRCPR Nº 033/2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 033/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta de Funcionários e Colaboradores do CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Conduta instituída para apuração de infrações cometidas por funcionários e colaboradores do CRCPR será composta pelos seguintes integrantes: Victoria Rossini Andreiu (presidente), Martin Neufeld e Ana Paula Ambiel Gaigner, como membros efetivos, e Eryka Ferreira de Mello Senff Maia, Michel de Menezes Hiromoto e Mariliza Miotto, membros suplentes.”

Art. 2º - Os mandatos dos integrantes ficam estabelecidos da seguinte forma:

Funcionário	1º mandato	2º mandato	3º mandato
Victoria Rossini Andreiu	04/06/23 a 03/06/25 (presidente)		
Martin Neufeld	04/06/19 a 03/06/21 (membro efetivo)	04/06/21 a 03/06/23 (membro efetivo)	04/06/23 a 03/06/25 (membro efetivo)
Ana Paula Ambiel Gaigner	04/06/23 a 03/06/25 (membro efetivo)		
Eryka Ferreira de Mello Senff Maia	18/03/21 a 17/03/23 (membro suplente)	18/03/23 a 17/03/25 (membro suplente)	
Michel de Menezes Hiromoto	18/03/21 a 17/03/23 (membro suplente)	18/03/23 a 17/03/25 (membro suplente)	
Mariliza Miotto	04/06/23 a 03/06/25 (membro suplente)		

Art. 3º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.





Serviço Público Federal

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ